



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2026 AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 – IMA

A **Informática de Municípios Associados S.A. – IMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2026, de 15 de janeiro de 2026, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 250/2019 e da Lei Federal nº 15.142/2025, **TORNA PÚBLICA** a retificação do referido Edital nos termos e condições a seguir:

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 16.13 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026 (DA HETEROIDENTIFICAÇÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS):

O item 16.13 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"16.13. Será ELIMINADO EXCLUSIVAMENTE DA LISTA DE COTAS o candidato que, tendo se autodeclarado negro (preto ou pardo) e obtido classificação conforme normas do Edital de Abertura:

- a) Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos;
- b) Não tiver a autodeclaração validada, conforme disposto nos Artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 250/2019, salvo a exceção disposta no parágrafo único do Artigo 10 da referida legislação;
- c) Não comparecer para análise da Comissão Revisora, caso tenha sido convocado para tal.

16.13.1. Nos casos previstos no item 16.13, alíneas "a", "b" e "c", o candidato terá garantida a sua permanência no Concurso Público para a lista de ampla concorrência desde que tenha obtido pontuação suficiente, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura.

2. RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA OPÇÃO POR VAGAS

No dia de aplicação das Provas Objetivas, será disponibilizado um formulário específico a todos os candidatos, por meio do qual poderão optar por concorrer ou não às vagas reservadas para candidatos negros (pretos ou pardos) – cotistas.

A opção expressa por meio deste formulário será a única e definitiva considerada para fins de inclusão ou exclusão do candidato na lista de cotas, prevalecendo sobre qualquer manifestação anterior realizada no ato da inscrição, não sendo admitidas alterações posteriores.

3. DA ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DA COMISSÃO REVISORA

16.14. A Comissão de Heteroidentificação Racial e a Comissão Revisora serão compostas, conforme critério estabelecido nos Artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 250/2019, pelos seguintes empregados públicos da IMA e servidores públicos da PMC:



Informática de Municípios Associados S.A - IMA

TÍTULARES:

Beatriz Cristina Da Rosa Duarte
Cassia Belini de Almeida
Elaine Cristina Cruz
Erika Albuquerque Thomas Mendes
Fabiana de Oliveira Silva Andrade de Melo
Fábio Máximo
Grayce Regina Motta Higino
Hednara Rosa Adão
Lucas Amaral Augusto
Marcos Cesar Gomes Dos Santos
Mariana Souza Queiroz
Regiane Santana Silva
Vinícius Gomes Silva

SUPLENTES:

Ana Paula Leite da Silva Gomes
Edson Oliveira de Souza
Renata Cristina Borges
Roselane Garcia de Barros
Thais Goncalves Silva Prudêncio

**Coordenadoria Setorial de Promoção da Igualdade Racial – Prefeitura Municipal
de Campinas**

Elisângela Nunes de Oliveira
Jacqueline Damázio Armando
Liliane Maria de Oliveira
Sérgio Max Almeida Prado

Campinas, 06 de abril de 2026.

Elias Tavares Bezerra
Diretor Presidente

Mário Armando Gomide Guerreiro
Gerente de Recursos Humanos